



TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JULIANO ALVES MACIEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.663.354/0001-32 com sede no Distrito de Castelhino em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JULIANO ALVES MACIEL**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 802.720.700-25 portador da cédula de identidade civil sob o nº 7090256822, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 186/2013 na modalidade Convite nº 45/2013, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula terceira e quarta do Contrato Administrativo nº 171/2013, datado de 28 de agosto de 2013 e Termos Aditivos I à IV, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo/entrega): É prorrogando a vigência do presente contrato em mais 6 (seis) meses, até 28 de fevereiro de 2016, para o item 1(um) conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

CLÁUSULA QUARTA (do preço e condições de pagamento): É acrescido **RS 12.000,00 (doze mil reais)** para o item 1 (um), referente aos seis meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 27 de agosto de 2015.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO ALVES MACIEL
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan: _____
CPF: 006.786.520-82